

Decreto nº. 10.399, de 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por meio deste Decreto, convocada para fins de posse a candidata relacionada no Anexo I, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 031/2022, e, anteriormente, convocada pela Portaria nº 235/2025, publicada no Diário Oficial de 28/08/2025, Edição 4759, para apresentação de documentos e realização de exames admissionais, os quais foram devidamente apresentados e avaliados, resultando na sua aptidão para o ingresso no cargo, estando, portanto, em pleno direito de ser empossado.

Parágrafo único - Ressalta-se que, consubstanciado no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014, a critério da Administração Pública, e mediante requerimento do interessado ou de seu representante legal, o prazo para a posse poderá ser prorrogado pela autoridade competente por até 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente estabelecido para a posse.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sito à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS**, para tomar posse no **dia 03 de outubro 2025**, às 9:00h.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 29 de setembro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE
PROVAS E TÍTULOS, CONFORME EDITAL N° 031/2022 E APTOS PARA POSSE, DE
ACORDO COM A PORTARIA N° 235/2025.**

CARGO: 3007 - AUDITOR DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - ODONTÓLOGO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
63697	VITÓRIA DE SOUZA ARAUJO	170,40	1